Apresentação: 20/10/2025 12:43:27.520 - Mesa
INC n.2568/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Sugere ao Poder Executivo Federal a criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional para propor alterações no Decreto nº 11.841, de 18 de dezembro de 2023, ou a edição de lei específica, a fim de disciplinar a atuação conjunta das Guardas Municipais com os demais órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública,

O Decreto nº 11.841, de 18 de dezembro de 2023, regulamenta dispositivos da Lei nº 13.022/2014, dispondo sobre a cooperação das Guardas Municipais com os órgãos de segurança pública. Contudo, a norma apresenta caráter genérico e carece de diretrizes práticas que assegurem a integração efetiva e segura das Guardas Municipais ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

As Guardas Municipais já estão estruturadas em centenas de cidades brasileiras e desempenham papel fundamental em diversas frentes, do policiamento comunitário e de trânsito à segurança escolar, proteção do patrimônio público e apoio em situações de flagrante. No entanto, a ausência de protocolos claros de cooperação e limites de atuação tem gerado insegurança jurídica e dificultado a integração operacional com as Polícias Militares e Civis.

Nesse contexto, a criação de um Grupo de Trabalho Interinstitucional, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, permitirá reunir representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como do Ministério Público e de entidades representativas

CD250740834800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250740834800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden

Apresentação: 20/10/2025 12:43:27.520 - Mesa
INC n.2568/2025

das Guardas Municipais. O objetivo é revisar o Decreto nº 11.841/2023 e, se necessário, propor nova legislação federal que estabeleça regras claras e harmônicas de cooperação.

Tal medida fortalecerá o SUSP, assegurando maior previsibilidade e segurança jurídica na atuação das Guardas Municipais, além de promover a integração entre as forças de segurança sem violar o pacto federativo ou sobrepor competências.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Federal a criação do referido Grupo de Trabalho Interinstitucional, de modo a garantir uma atuação coordenada, eficiente e juridicamente segura entre as Guardas Municipais e os demais órgãos de segurança pública.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado CAPITÃO ALDEN

CD250740834800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250740834800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden

Apresentação: 20/10/2025 12:43:27.520 - Mesa
INC n.2568/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo Federal, relativa à criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional destinado a propor alterações no Decreto nº 11.841, de 18 de dezembro de 2023, ou a elaboração de lei específica, a fim de disciplinar a atuação conjunta das Guardas Municipais com os órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, que sugere a criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional para tratar da integração das Guardas Municipais com as forças de segurança pública.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado CAPITÃO ALDEN

CD250740834800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250740834800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden